



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /



Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022 (APPA)

Ano: 2022 | Nº Protocolo: 0802-0074/2022 | Emissão: 02/08/2022 | Responsável: ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS | Destino: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 37598 - ERNANDE OMENA DA SILVA FILHO

Situação: Aberto



ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

CNPJ: 23.704.682/0001-19

Sede: Rua Ciridião Durval, nº: 21 – Centro – Pilar/AL



Ofício: 009/2022

Assunto: **Repasse do Recurso de Julho/2022**

Ao Secretário Municipal de Saúde de Pilar/AL

Sr. Pedro André Moraes Santos

Vimos pelo presente, a pedido da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – APPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº: 23.704.682/0001-19, com sede na rua Ciridião Durval, nº: 21 – Centro, nesta cidade de Pilar, solicitar à vossa senhoria o repasse do recurso do mês de Julho de 2022, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente ao convênio firmado entre a prefeitura de Pilar e esta entidade, a ser depositado em conta corrente do Banco do Brasil, agência 2444-9, conta nº: 17.120-4, em nome de recurso que será utilizado para oferecer atendimento e abrigo aos animais resguardados.

Na oportunidade já aproveitamos para apresentar agradecimentos e considerações.

Pilar-AL, 02 de Agosto de 2022.


Ernando Omena da Silva Filho

Presidente



Prefeitura Municipal de PILAR
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
2346	ZRRU-FEPR	08/08/2022	07/09/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS	CNPJ/CPF 23.704.682/0001-19
---	---------------------------------------

Razão Social ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

Endereço RUA CIRIDIAO DURVAL, SN, ALTO DO PADRE CICERO, PILAR/AL
--

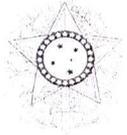
CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PILAR certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **PILAR**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.704.682/0001-19

Certidão nº: 25184261/2022

Expedição: 08/08/2022, às 10:57:43

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.704.682/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

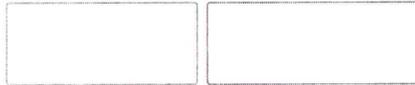
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.704.682/0001-19

Razão Social: ASSOCIACAO PILARENSE DE P AOS ANIMAIS

Endereço: R CIRIDIAO DURVAL SN / ALTO DO PADRE CICER / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101582268443200

Informação obtida em 08/08/2022 10:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS
CNPJ: 23.704.682/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:13 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **E557.086D.73C2.6E4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 11
		SÉRIE 1

Identificação do Emitente EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM R SENHOR DO BONFIM, 111 - CHA DO PILAR, PILAR, AL - CEP: 57150000 - Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2722 0822 3465 2900 0102 5500 1000 0000 1116 4024 4856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Nº 11 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220014495241 01/08/2022 08:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244241325	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 22.346.529/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		23.704.682/0001-19	01/08/2022
ENDEREÇO R CIRÍDIAO DURVAL, SN		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO PADRE CICE	CEP 57150-000
MUNICÍPIO PILAR	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:27

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc.	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
02	RACÃO ANIDOG 15KG	10061092	0102	5.102	UN	39.0000	100,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	2444	9	8	17.120-4	7	800	850171	8
018	001	2444	9	8	17.120-4	7	800	850171	8

R\$ 3.900,00

Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS

e centavos acima

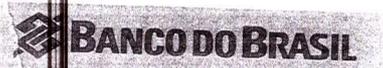
ou à sua ordem

a EVARDO ALVES OLIVEIRA DE AMORIM

Pilar 01 de AGOSTO de 2022

Evarado Oliveira de Amorim
ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ 23.704.682/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2016.

W. F. Almeida



PILAR AL AL
LO 000.000/2830.45
PILAR AL

CO.FECCAO. 07/2022



Comp Banco Agência DV C1 C2 Série C3
 0001 0001 2444 5 0 7 300 0
 OFC 001 2444 5 0 7 300 0

Cheque Nº C3
 580174 0
 050174

R\$ 1.000,00

igues por este cheque a quantia de Um Mil Reais e centavos

CLÓVIS DA FONSECA SANTOS ou à si

PIARÁ, 22 de Junho de 2016

BANCO DO BRASIL

Empenho Promissória

ASS. P. AO PLANEJ. DE SAÚDE - 407 - 4000015
 5705 23 704 892/0001-14
 C. H. TE. D. CARGO DESDE 03/2016

Wagner

SECRETARIA DE SAÚDE DE PIARÁ





CLOVIS DA FONSECA SANTOS

CNPJ: 43.620.364/0001-87 - IE: 240180747
AV. OTACILIO CAVALCANTE, 440 - CHA DO PILAR, PILAR
CEP: 57160000 - Tel: 8496542176

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UNV	Unit V	Total
6	CIMENTO CP II Z 32 50 KG	13	SC	30,00	390,31
658	FELHA 2,44X6,50M 4MM CRFS	17	UN	35,99	611,82
Qtd. Total de Itens		2			
Valor Total		R\$	1.001,93		
Desconto		R\$	1,93		
Valor a Pagar		R\$	1.000,00		
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAG			
Dinheiro		R\$	1.000,00		
Total Formas De Pagamento:		R\$	1.000,00		
Troco		R\$	0,00		

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfc/consulta

2722 0743 6203 6400 0187 6500 2000 0014 6812 1688 0196



CNPJ: 23.704.682/0001-19
ASSOCIAÇÃO PILARENSE
DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS

NFC-e nº 1468 Serie: 2
Emissão: 22/07/2022 11:35:30
Protocolo de Autorização:
327220146547971
22/07/2022 11:35:41

Informações de Interesse do contribuinte:
Trib aprox R\$48,30 Fed, R\$180,00 Est, R\$0,00 Mun Fonte
IBPT

Nº

RECIBO

R\$

1.000,00

Receb GMDS do Sr. ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
a quantia de UM MIL REAIS

Correspondente a MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO



e para clareza firm AMOS o presente

PILAR, 22 de JULHO de 2022

43.620.364/0001-87

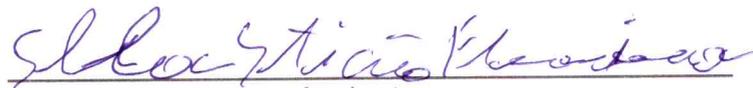
CNPJ / CPF / RG

Clovis da Fonseca Santos
Assinatura

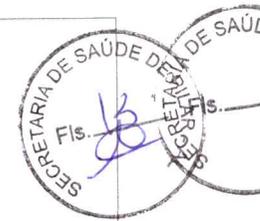
RECIBO

Pelo presente, eu **Sebastião Ferreira**, inscrito no CPF sob nº: **728.707.074-20**, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$ **1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inscrita sob o CNPJ nº: 23.704.682/0001-19, referente a pagamento de serviços gerais realizados no período de 24 de junho a 23 de julho do corrente ano.

Pilar-AL, 27 de julho de 2022.



Assinatura



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 2444 9 8 17.120-4 7 800 850175 0 R\$ #1.200,00#
018 001 2444 9 8 17.120-4 7 800 850175 0

Pague por este cheque a quantia de UM MIL E DUZENTOS REAIS X

X e centavos acima

a SEBASTIÃO FERREIRA ou à sua ordem



PILAR AL AL
00.000.000/2830.45
PILAR AL

CONFECADO: 07/2022

PILAR AL, 27 de JULHO de 2022

Equipe Veterinária da S. Saúde

ASSOCIAC/ O PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS
CNPJ 23.704.682/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2016

[Handwritten signature]

0001204460 01885017554 640001712047



RECIBO

Pelo presente, eu **Vanderlei Soares Júnior**, inscrito no CPF sob nº: **028.818.465-30**, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$ **900,00** (Novecentos reais), da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inscrita sob o CNPJ nº: 23.704.682/0001-19, referente a pagamento de serviços gerais realizados no período de 01 de junho a 23 de junho do corrente ano.

Pilar-AL, 27 de julho de 2022.


Assinatura



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 2444 9 6 17.120-4 7 000 850176 9 R\$ #400,00#
018 001 2444 9 6 17.120-4 7 000 850176 9

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS REAIS X e centavos acima

a VANDERLEI SOARES JÚNIOR ou à sua ordem

PILAR/AL, 27 de JULHO de 2022



Emenda Amena de S. 17

PILAR-AL AL
00.000.000/2830.45
PILAR AL

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ 23.704.682/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2016

CONFECCAO: 07/2022

Wagner F. Albuquerque





Comp 018 Banco 001 Agência 2444 DV 9 C1 6 Conta 17.120-4 C2 7 Série 800 Cheque N° 850170 C3 0 R\$ #500,00 #

Pague por este cheque a quantia de QUINHENTOS REAIS e centavos acima

a WANDERLEI SOARES JUNIOR ou à sua ordem

PILARAL, 27 de JULHO de 2022

Emanoel Omara da Silva Jr

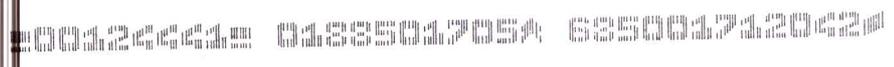
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS
CNPJ 23.704.682/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2016

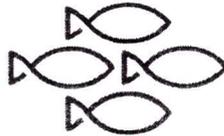
Wanderlei Soares Junior



PILARAL AL
00.000.000/2830.45
PILARAL

CONFECACAO: 07/2022





pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**



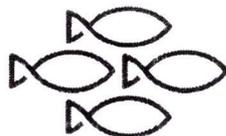
TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR/AL E A ASSOCIAÇÃO
PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS – APPA.

O Município de Pilar, através da **Prefeitura Municipal de Pilar**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, **CNPJ:12.200.150/0001-28**, neste ato representada pelo Excelentíssimo **Sr. Prefeito Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 037.492.714-61, no exercício de seu mandato político, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada Avenida Otacílio Cavalcante, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada pelo Secretário **Pedro André Moraes Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.077.694-64, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº23.704.682/0001-19**, com sede na Rua Ciridão Durval, nº 21, Alto do Padre Cícero - Pilar/AL, CEP: 57150-000, neste ato representada por seu **presidente a Sra. Ernande Omena da Silva Filho**, brasileiro, inscrito no CPF: 349.761.084-49, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Constitui o objetivo desse Convênio a **transferência de recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense De Proteção Aos Animais - APPA** para oferecer abrigo e tratamento aos animais abandonados, de rua, acidentados ou resgatados em maus-tratos, em risco de vida e que não são atendidos pelos órgãos governamentais, nos termos do plano de trabalho que constitui parte componente do presente convênio.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**



CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Os Pagamentos serão depositados direto na Conta Bancária exclusiva informada abaixo, sendo a primeira após a assinatura do presente Termo, e as demais nos meses subsequentes.

- BANCO DO BRASIL
- Agência: 2444-9
- Conta Corrente: 17.120-4

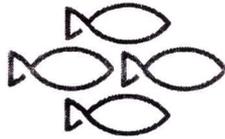
CLÁUSULAS SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados **EXCLUSIVAMENTE** nas atividades descritas no plano de trabalho, sendo expressamente vedado a aplicação em outras ações.

CLÁUSULAS SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Compete à Administração Pública:

- I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
- IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
- V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

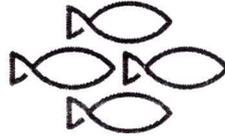


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

- X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
- XI - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
- XII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
- XIII – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos; e
- XIV – A OSC possui responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste convênio serão feitos permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Controladoria Municipal, podendo a qualquer momento verificar *in loco* a aplicação dos recursos.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - advertência, nos seguintes casos;
- II - suspensão temporária da participação de credenciamento e em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, nos seguintes casos;
- III - declaração de inidoneidade para participar de credenciamento e chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos;
- IV - Ressarcimento dos valores aplicados em dissonância ao presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o **foro da comarca de Pilar/AL**.

E por estarem, assim, justas e acordadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente **Termo em (03) três vias na presença de (02) duas testemunhas.**

26 de abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*



Processo de N° 0802-0074/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de Contas do Convenio referente ao mês de julho de 2022
(APRA)

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município,

Considerando a prestação de contas apresentadas pela Instituição conveniado, referente ao mês de julho de 2022.

Remetam-se os autos a Controladoria Geral do Município para apreciação de contas apresentadas e emissão de parecer.

Pilar, 02 de agosto de 2022.

Pedro
Secretário

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Prefeitura do Município do Pilar Controladoria Geral do Município

PROCESSO: 0802-0074/2022

INTERESSADO: Associação Pilarense de Proteção aos Animais - APPA

ASSUNTO: Prestação de contas

PARECER: 58/2022

PARECER CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Senhor José Gomes dos Santos Neto, responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pilar, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Alagoas, que recebeu para análise a prestação de contas referente ao mês de julho em relação ao convênio junto ao município.

1. PRELIMINAR DE MÉRITO

Antes de adentrarmos o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Prefeitura do Município do Pilar Controladoria Geral do Município

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”

Relatório

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio, em anexo, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a oferta de atendimento aos animais de ruas, quanto a abrigo, alimentação e manutenção do local. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 629/2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os documentos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Pilar, 11 de agosto de 2022


José Gomes dos Santos Neto
Controlador Geral do Município